

PORTARIA COREN-RN Nº 90/2025

Designa fiscal do contrato celebrado entre o Coren-RN e as empresas DF Turismo e Eventos LTDA, Mestre Sala Locações e Eventos LTDA, Vita Serviços de Cerimonial e Eventos EIRELI, BH Brindes e Serviços LTDA, LM Servgráfica e Copiadora LTDA-ME, Comercial Apolo LTDA – EPP, BR Comercial de Produtos e Erviços LTDA, Debrin Brasil LTDA ME, Fachineli Comunicação LTDA, WBNJ Materias Diversos-ME, Brasitur Eventos e Turismo LTDA, Jairo Antônio Mallmann Consultoria-ME e Okalango Eventos LTDA.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 117 da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

RESOLVEM:

Art. 1º- Designar a empregada pública **Larissa Layane de Lira Santos** como fiscal do Contrato junto às empresas: DF Turismo e Eventos LTDA, CNPJ nº 07.832.586/0001-08, ARP nº 01/2025; Mestre Sala Locações e Eventos LTDA, CNPJ nº 10.501.873/0001-31, ARP nº 02/2025; Vita Serviços de Cerimonial e Eventos EIRELI, CNPJ nº 33.083.309.0001-41, ARP nº 03/2025; BH Brindes e Serviços LTDA, CNPJ nº 45.802.500/0001-85, ARP 04/2025; LM Servgráfica e Copiadora LTDA-ME, CNPJ nº 07.805.649/0001-29, ARP nº 05/2025; Comercial Apolo LTDA – EPP, CNPJ nº 02.440.676/0001-21, ARP nº 06/2025; BR Comercial de Produtos e Erviços LTDA, CNPJ nº 34.846.421/0001-50, ARP nº 07/2025; Debrin Brasil LTDA ME, CNPJ nº 00.658.540/0001-

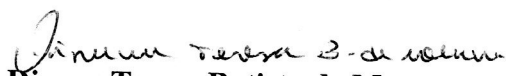
67, ARP nº 08/2025; Fachineli Comunicação LTDA, CNPJ nº 08.804.362/0001-47, ARP nº 09/2025; WBNJ Materias Diversos-ME, CNPJ nº 43.455.634/0001-41, ARP nº 10/2025; Brasitur Eventos e Turismo LTDA, CNPJ nº 23.361.387/0001-07, ARP nº 11/2025; Jairo Antônio Mallmann Consultoria-ME, CNPJ nº 19.804.618/0001-32, ARP nº 12/2025; Okalango Eventos LTDA, CNPJ nº 32.626.778/0001-05, ARP nº 13/2025. PAD nº 17/2024-ADM, Pregão Eletrônico nº 90005/2024, referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de infraestrutura, coffee break e organização de eventos.

Art. 2º-Nomear a Empregada **Maria da Conceição Augusta Fernandes de Lima**, como fiscal substituta, em razões de ausência, férias e afastamento do empregado do artigo anterior.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 20 de fevereiro de 2025.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente


Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN nº 236.750-ENF
Conselheira Secretária